

Eleições Autárquicas 2013



Boletim sobre o processo político em Moçambique

Número EA 1 - 15 de Maio de 2013



Editor: Joseph Hanlon

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga

Chefe de redação: Fatima Mimbire

Repórter: Anchieta Maquitela

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

Dez novos municípios

O Conselho de Ministros ontem decidiu propor ao parlamento a criação de dez novos municípios: Boane (provincia de Maputo), Praia do Bilene (Gaza), Quissico (Inhambane), Nhamatanda (Sofala), Sussundenga (Manica), Nhamayábué (Tete), Maganja da Costa (Zambézia), Malema (Nampula), Chiure (Cabo Delgado) e Mandimba (Niassa).

Os primeiros 33 municípios foram criados em 1997, seguidos de mais 10 em 2008. Os municípios elegeram governos autárquicos enquanto os distritos, postos administrativos e localidades têm governos nomeados. Nos municípios reside cerca de um terço da população de Moçambique.

Acredita-se que o STAE (Secretariado Técnico da Administração Eleitoral) recebeu instruções para fazer o recenseamento nestes 10 novos municípios mesmo antes de serem aprovados pelo parlamento. Mas será uma correria para treinar pessoas e obter equipamento para estes recenseamentos adicionais.

Presidente ainda não marcou data para eleições nacionais

As eleições nacionais devem ter lugar na primeira quinzena de Outubro de 2014 e o Presidente deve marcar a data pelo menos com 18 meses de antecedência, o que cairia a 15 de Abril passado. Até agora isso não aconteceu.

Recenseamento começa a 25 de Maio para as eleições autárquicas de 20 de Novembro

Terão lugar eleições para presidente e assembleias municipais nos 43, ou talvez 53, municípios a 20 de Novembro. A campanha eleitoral oficial será de 13 dias, de 5 a 17 de Novembro. Será feito um recenseamento novo que só terá lugar nestes municípios, entre 25 de Maio e 23 de Julho.

Um aspecto deste calendário será particularmente apertado. O número de assentos na assembleia municipal está dependente do numero de votantes. Os candidatos a presidente devem apresentar assinaturas de 1% dos votantes. Mas por outro lado o numero de votantes de um município tem até ao dia 28 de Agosto para ser publicado e, as listas de candidatos, os documentos e assinaturas, só têm mais uma semana para serem submetidos.

Até agora a Comissão Nacional de Eleições, CNE, não está a utilizar o seu website (<http://www.stae.org.mz>) para postar o material eleitoral corrente. Assim as leis eleitorais e o calendário completo, tal como foi divulgado em papel pela CNE, só podem ser vistas no website do editor:
tinyurl.com/mozamb

Sumário do calendário eleitoral

25 de Maio–23 de Julho: Recenseamento

- 25-28 de Julho: Exposição dos cadernos eleitorais
- Antes de 6 de Agosto: Registo de partidos e grupos de cidadãos; fim do prazo para reclamações sobre o registo.
- Antes de 28 de Agosto: A CNE publica numeros de eleitores recenseados (o que determina o numero de assentos na assembleia e o número de assinaturas exigidas aos candidatos a presidente) e ainda o numero e localização de cada caderno eleitoral (e portanto de cada mesa de votação)
- Antes de 6 de Setembro: Os candidatos devem submeter todos os documentos exigidos
- Até 11 de Setembro: a CNE divulga listas dos candidatos submetidos.
- 24 de Setembro a 3 de Outubro: Divulgação da lista de candidatos aceites e rejeitados.
- Antes de 13 de Outubro: Protestos dos partidos sobre listas.
- 14-17 de Outubro: Divulgação das listas definitivas.
- Antes de 31 de Outubro: Os partidos devem nomear os seus delegados nas assembleias de voto
- 5-17 de Novembro (inclusive) Campanha eleitoral oficial
- 18-19 de Novembro Nenhuma campanha é permitida
- 5 de Nov – 5 de Dezembro Proibidas as sondagens
- 20 de Novembro Votação (07.00 às 18.00)**
- 21-22 de Novembro Contagem na municipalidade.
- Antes de 5 de Dezembro: A CNE anuncia resultados finais (levando em conta a requalificação dos votos nulos)
- Antes de 7 de Dezembro: Contestação da votação e contagem (a CNE tem 3 dias para dar o veredito, o partido tem 3 dias para recorrer ao Conselho Constitucional)
- Antes de 21 de Dezembro: A CNE submete os resultados ao Conselho Constitucional

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP e AWEPA:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c (CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 82 300 33 29

AWEPA, the European Parliamentarians with Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
